



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 011/2005

Altera o anexo I de que trata o Artigo 1º e acrescenta o Anexo III e IV, na Lei Municipal nº 001/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I de que se refere o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 001/2005, de 31 de janeiro de 2005, passa a vigorar com acréscimo de 06 (seis) médicos e 01 (um) fisioterapeuta, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica acrescentado o Anexo III e IV, para contratação de 03 (três) operadores de Máquinas pesadas, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes e 03 (três) motoristas para atender o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	Q./Vagas	Carg./Hor.	SALÁRIO
Médicos	06	20 h.. semanais	R\$ 1.079,32
Fisioterapeuta	01	20 h semanais	R\$ 1.079,32

Água Doce do Norte-ES, 29 de abril de 2005.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

CARGO	Q./Vagas	Carg./Hor.	SALÁRIO
Operadores de Máquina	03	40 h.. semanais	R\$ 573,78

Água Doce do Norte-ES, 29 de abril de 2005.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito
ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	Q./Vagas	Carg./Hor.	SALÁRIO
Motoristas	03	40 h.. semanais	R\$ 289,00

Água Doce do Norte-ES, 26 de abril de 2005.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal